

LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA**, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e integrado ao quadro de pessoal da Prefeitura de Almenara, especificamente na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos constantes do Anexo I, parte integrante desta lei, nos termos da Lei Nº 1.168/2009, de 03 de março de 2009.

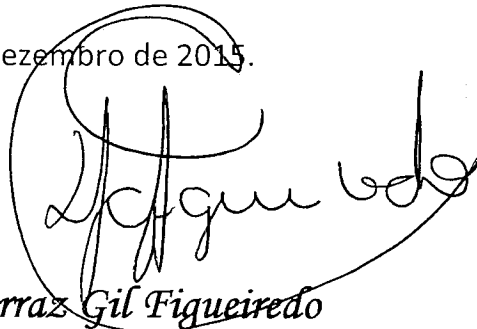
§ 1º As atribuições dos cargos contidos no art. 1º estão descritos no Anexo II, parte integrante desta lei.

Art. 2º O vencimento básico mensal dos cargos constantes no Anexo I serão atualizados pelo mesmo índice e em igual data que os demais servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão, quando for o caso.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas na lei de orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Almenara, 10 de dezembro de 2015.



Fabiany Ferraz Gil Figueiredo

Prefeita

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS - ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO
Diretor de Departamento do SIM	Curso superior em medicina veterinária, engenharia sanitária, nutrição ou engenharia de alimentos.	40 horas	01	R\$ 2.800,00	Amplo/Restrito
Fiscal de Inspeção Sanitária do SIM	Curso superior em medicina veterinária, engenharia sanitária, nutrição ou engenharia de alimentos.	40 horas	01	R\$ 2.800,00	Concurso Público
Agente Sanitarista do SIM	Nível técnico, com formação em agroindústria ou zootecnia.	40 horas	03	R\$ 1.250,00	Concurso Público
Secretário Administrativo do SIM	Ensino médio completo.	40 horas	01	R\$ 1.250,00	Concurso Público



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES

Diretor de Departamento do SIM:

- Emitir selos de regularidade;
- Expedir certificações sanitárias quanto aos produtos de origem animal;
- Aplicar penalidades administrativas;
- Fazer cumprir todas as determinações constantes do Regulamento Consolidado da Inspeção Sanitária de Alimentos e Produtos de Origem Animal no Município de Almenara-MG.

Fiscal de Inspeção Sanitária:

- Realizar a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
- Fiscalizar e controlar a classificação de produtos de origem animal, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões;
- Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal;
- Fiscalizar a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e distribuídos produtos de origem animal;
- Fiscalizar e controlar o uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal;
- Fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal;
- Fiscalizar e controlar os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal;
- Lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições a seu cargo;
- Realizar demais atividades inerentes à que lhes forem atribuídas;
- Elaborar parecer prévio à certificação a ser emitida pelo Diretor de Departamento.

Agente Sanitarista:

- Realizar inspeção nos estabelecimentos comerciais;
- Realizar autuação decorrente de infração administrativa;
- Fiscalização sanitária;
- Realizar demais atividades inerentes à que lhes forem atribuídas.,



Secretário Administrativo do SIM:

- Despachar e conferir documentos;
- Organizar arquivos;
- Atendimento ao público;
- Auxílio departamental;
- Acompanhar e preparar reuniões;
- Realizar atas formais;
- Organizar demais procedimentos a cargo do SIM.

